



DECRETO Nº 059, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS
DIAS 15, 16 E 17 DE FEVEREIRO DE 2021 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o feriado nacional de Carnaval no dia 16/02/2021 (terça-feira);

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas municipais nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 (segunda, terça e quarta-feira).

Parágrafo único: Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das respectivas escalas de trabalho visando à manutenção dos serviços públicos essenciais nos dias mencionados acima.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 47 de 08 de fevereiro de 2021.

Atílio Vivácqua-ES, 11 de fevereiro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal